



Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

5

CESU	APRECIADO
DATA 7/11/90	Sujeito a Deliberação do Plenário Secretária <i>[assinatura]</i>

06/1398

INTERESSADO/MANTENEDORA SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR		UF GO
ASSUNTO Reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados.		
RELATOR: SR. CONS. Virgínio Cândido Tosta de Souza		
PARECER Nº 864/90	CÂMARA OU COMISSÃO CESu	APROVADO EM 07/11/90
PROCESSO Nº 23001.001782/89-4		

I - RELATÓRIO

O Diretor Geral da Sociedade Objetivo de Ensino Superior - GO, encaminha a este Conselho pedido de reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, em Goiânia - GO.

O Curso foi autorizado a funcionar pelo Decreto 94.649, de 17.07.87, nos termos do Parecer CFE 88/87, com 100 vagas anuais, no turno noturno.

Pela Portaria 86/90 - SENESu/MEC, foi designada Comissão Verificadora composta pelos professores Eli Vilela Magalhães e Dirceu Moreira Guazzi, da Universidade Estadual de Londrina e pela TAE Helena Shizue Fushimi Casadio, da DEMEC/GO, para verificar a existência de condições para reconhecimento do curso e apresentar relatório conclusivo.

A Sociedade Objetivo de Ensino Superior e uma sociedade civil, com fins educacionais, tendo sede e foro em Goiânia, capital do Estado de Goiás. Seus Estatutos

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

encontram-se devidamente registrados sob nº 672 do Livro A-5, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Segunda Zona de Goiânia, datado de 24 de setembro de 1985.

A Sociedade mantém o Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo com os seguintes cursos:

. Tecnologia em Processamento de Dados (autorizado) - 100 vagas . Farmácia - hab.
Farmacêutico/Bioquímico (auto rizado) - 100
vagas.

O Instituto encontra-se instalado em prédios, cuja área total do terreno é de 9050 m², contendo dois blocos, pátios e quadras para esportes. A descrição completa de cada bloco encontra-se às fls 7/10 do volume principal.

Para o curso de Tecnologia em Processamento de Dados o Instituto conta com duas salas de 56 m cada uma, no 1º pavimento, contendo 25 microcomputadores de 8 bits, linha Apple e 25 micro computadores linha TRS-80. No 3º pavimento encontra-se uma sala-laboratório com 112 m².

Sobre as instalações, a Comissão Verificadora presta as seguintes informações:

" O espaço físico destinado a Faculdade é um prédio com 9050 m² de área construída. O número de salas de aula alocado para o curso é de 48, com área de 56 m².

O número das salas de laboratório de informática e de 3, sendo 2 de 56 m² e 1 de 112 m².

Há duas salas especiais com recursos modernos de tecnologia de ensino, monitorizados através de microcomputador.

As salas de laboratório estão bem dimensionadas, possuindo instrumentos para explicações técnicas.

O anfiteatro possui uma videoteca para uso das exposições".

Sobre os laboratórios a Comissão informa que: "

É de parecer desta Comissão que os equipamentos existentes são suficientes para atender a demanda da parte dos corpos discente e docente.

O sistema de Hardware e Software existentes foi projetado de maneira a acompanhar as modernas tendências da tecnologia, com o conceito de rede local e sistema operacional de multitarefa e multi-usuário, propiciando uma dimização dos recursos computacionais instalados.

O planejamento e a implantação de novos recursos estão sendo feitos de uma forma racional, obedecendo a evolução dos equipamentos de fabricação nacional, coerentemente com a realidade dos sistemas informáticos das empresas e organizações brasileiras, em compatibilidade com a filosofia do curso",

Encontra-se no processo a listagem de todo o equipamento constante nos laboratórios de computação.

A biblioteca esta instalada no 4º pavimento possuindo uma área de 50 m².

O acervo geral encontra-se listado no volume principal do processo.

O sistema de classificação adotado e o CDU, O horário de funcionamento é das 7:00 às 22:00 h, de 2ª à 6ª feira e de 8:00 às 12:00 h aos sábados.

A Comissão Verificadora informa o que segue, sobre a biblioteca:

" A biblioteca esta instalada numa área de 50m², contando com profissionais qualificados e planejada uma expansão para 120 m². Existe um acervo bibliográfico específico da área de computação de 367 títulos, distribuídos em 609 exemplares, estando prevista uma expansão, a curto prazo, de mais 500 exemplares. Há os periódicos (9) títulos que atendem à atualização de informações tecnológicas de uma maneira geral.

Recomenda-se a assinatura de periódicos mais especializados, para atualização dos docentes nas áreas de fronteira científica".

O curso em tela, foi autorizado a funcionar pelo Decreto 94.648, de 17,07.87. nos termos do Parecer CFE 88/87, com 100 vagas totais anuais, desmenbrando em duas turmas de 50 alunos por semestre, no horário noturno,

O regime do curso é seriado semestral, com duração de seis semestres.

O currículo é constituído por matérias de Formação Básica, de Formação Geral, de Formação Profissional Geral e Profissional específica, além de garantir uma formação humanística ao futuro profissional. Pela grade curricular apresentada pela instituição o curso tem uma carga horária de 2210 h/a, acrescidas de 68 h/a de EF e 68 h/a de EPB, perfazendo um total de 2.346 horas/aula, integralizáveis em 3 anos. O currículo do curso é o anexo I a este Parecer.

O corpo docente que ministra o curso é integrado por 21 professores. Cabe ressaltar que os professores que foram substituídos tiveram seu curriculum analisado pela DEMEC/GO, de acordo com o constante na Resolução CFE 5/86. Eis a listagem tal como se apresenta no processo:

1. Alberto Otávio Collus - Par. 88/87
Disc: Educação Física
2. Jeová Martins Ribeiro - Par. 88/87
Disc: Administração de CPD
3. José de Souza Aguiar - Par. 88/87
Disc: Estágio Supervisionado
4. Milton Moreira de Miranda
Graduação: Engenheiro Eletricista - UFGO/1982
Comprova participação em cursos da área da Informática, ministra os pela FMRRATEL. Apresenta experiência profissional e docente no magistério superior, conforme Resolução 20/77, artigo 5º, alíneas C e D.
Disc: Introdução ao Processamento de Dados
Linguagem e Técnica de Programação
Decisão: Pode ser aceito pereceste curso,
05. Celso Orlando Rosa - Par. 88/87
Disc: Economia e Finanças
Contabilidade e Custos Industriais

06. Wilmar Alves Cruvinel de Lima

Graduação: Engenheiro Eletricista - UFGO/1977

Pós-Graduação: Mestrado em Eletrônica e Comunicações - UNICAMP/1987

Apresenta experiência docente e comprova participação em vários cursos de extensão na área da informática.

Disc.: Sistema de Computação: Recuperações de Informações

Decisão: Pode ser aceito

7. Armando Paulino da Costa - Par. 88/87

Disc: Matemática Elementar

8. Sônia Maria Maranhão de Araújo

Graduação: Licenciatura em Historia - UCGO/1970

Pós-Graduação "lato sensu" em Historia - PUC/MG/1987

Pós-Graduação "lato sensu" em Historia - PACEN/Niterói/1986

Apresenta experiência docente e comprova participação em vários cursos da área específica.

Disc: Estudo de Problemas Brasileiros

Decisão: Pode ser aceita

09. Joriver Rodrigues Canedo

Graduação: Engenheiro Eletricista - UnB/1977

Pós-Graduação: Especialização em Informática - Faculdade Católica de Brasília/1979

Comprova participação em vários cursos da área específica e apresenta experiência docente e profissional.

Disc: Sistema de Computação: Analise/Projeto em Sistema de Processamento de Dados

Decisão: Pode ser aceito para este curso.

10. João Geraldo Souza Maia

Graduação: Engenharia Civil - UFGO/1980

Bel. em Física UFCO/1976 Comprova larga experiência profissional na área da Informática. Apresenta experiência no magistério e comprova participação em cursos da área da Informática, conforme o previsto no artigo 5º, alíneas C e D, da Resolução 20/77.

Disc.: Auditoria de Sistema/Computador e Sociedade

Decisão: Pode ser aceito para este curso.

11. Luiz Carlos de Sousa

Graduação: Engenharia Elétrica - UFGO/1970

Pós-Graduação: Mestre em Engenharia de Sistema - IME/1987

Curso de aperfeiçoamento em Engenharia de Telecomunicações- Universidade de Berlim/1972/1973.

Disc: Sistema de Computação: Sistemas Operacionais

Decisão: Pode ser aceito,

12. Ricardo Resende Dias

Graduação: Administração - UCGO/1985

Comprova participação em vários cursos da área específica.

Apresenta experiência docente no magistério de nível superior, conforme previsto na Resolução 20/77, em seu artigo 5º, alíneas C e D.

Disc: Administração / Matemática Financeira

Decisão: Pode ser aceito para este curso,

13. Armando Paulino da Costa

Graduação: Engenharia Elétrica - UFGO/1978

Comprova larga experiência docente, sendo desde 1979 até a presente data, professor da Universidade Católica de Goiás, estando portanto, dentro do exigido no artigo 5º, alíneas C e D da Resolução 20/77.

DISC.: Geometria Analítica/Álgebra Linear
Calculo Diferencial e Integral

Decisão: Pode ser aceito para este curso.

14. Raquel Abrahão Edreira Neves

Graduação: Licenciada em Letras/Inglês - UPGO/1975 Comprova participação em vários cursos da área específica. Apresenta larga experiência docente, conforme as alíneas C e D do artigo 5º da Resolução 20/77.

Disc. : Inglês

Decisão: Pode ser aceito para este curso.

15. Willians Santos

Graduação: Bel. em Física - UFGO/1986

Pós-Graduação: Mestrado - Ciência da Computação - UNICAMP/1989
Apresenta experiência no magistério de nível superior.

Disc: Introdução a Lógica: Álgebra e Lógica
Estrutura e Banco de Dados Tópicos
Avançados em Processamento de Dados

Decisão: Pode ser aceito,

16. Rosângela César Gomes

Graduação: Bel. em Direito - UCGO/1986

Comprova participação em vários cursos da área específica. Apresenta experiência no magistério de nível superior, de acordo com as linhas C e D, do artigo 5º, da Resolução 20/77.

Disc: Noções Gerais de Direito: Legislação e Ética

Decisão: Pode ser aceito para este curso.

17. José Roldão Gonçalves Barbosa

Graduação: Licenciatura Plena em Matemática - UCGO/1986 Pós-Graduação: especialização em Computação - PUC/MG/1989 Comprova larga experiência profissional e docente no magistério de nível superior.

Disc: Tópicos Avançados em Processamento de Dados
Sistema de Computação: Organização de Arquivos

Decisão: Pode ser aceito para este curso.

18. Cláudio Afonso Fleury

Graduação: Engenharia Elétrica - UFGO/1986
Frequentou, durante o ano de 1985 o curso de Programação Estruturada em Computador de Grande Porte, ministrado pela CODEG. Comprova participação em vários cursos da área específica. Apresenta larga experiência profissional e docente no magistério superior, conforme o previsto no artigo 5º da Resolução 20/77, em suas alíneas C e D.

Disc: Linguagem e Técnica de Programação

Decisão: Pode ser aceito para este curso.

19. Adelino Cândido Pimenta

Graduação: Licenciado em Matemática - UCGO/1981 Comprova participação em vários cursos da área específica. Apresenta experiência docente no magistério de nível superior, conforme o previsto na Resolução 20/77, artigo 5º, alíneas C e D.

Disc.: Calculo Diferencial e Integral

Decisão: Pode ser aceito para este curso,

20. Darsones Escobar Miashiro

Graduação: Educação Física - ESEFEGO/1978

Apresenta experiência docente e comprova participação em vários cursos da área específica, conforme o previsto no artigo 5º, alíneas C e D, da Resolução 20/77.

Disc: Educação Física

Decisão: Pode ser aceito para este curso.

21. Eduardo Mendes Reed - Par. 88/87

Disc: Estatística

II - VOTO DO RELATOR

Vota o Relator favoravelmente ao reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, com 100 (cem) vagas totais anuais, em duas entradas, ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, mantido pela Sociedade Objetivo de Ensino Superior, em Goiânia - GO.

III - CONCLUSÃO DE CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1990.

Arnaldo Viskier, Presidente

Albuquerque, Relator

Assessor
Sustentador

MEC/CFE

PADECEN Nº

86.3/90

PROC. Nº

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

a Conclusão da Câmara O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por **unanimidade**.

Sala Barreto Filho em 07 de 11de. 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)